



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 102/PROAD/INFRA/UFFS/2015**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 039/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 069/2014, Processo nº 23205.003667/2014-21, contratada a empresa *CBA SISTEMAS LTDA – EPP*:

- I. Gestor Titular:** Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente:** Cassiano Carlos Zanuzzo, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1809631;
- III. Fiscal Titular:** André Coelho Ramos, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1942863;
- IV. Fiscal Suplente:** Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a aquisição de software de backup, biblioteca automática, sistema operacional, renovação de garantia de equipamentos, expansão e atualização de Storages e renovação de licença de software visando a criação de um ambiente de cópia de segurança (backup) para os dados institucionais da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó/SC, 13 de julho de 2015.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

